

Publicação oficial: definição, características e abrangência

Norma de Góes Monteiro*

Arquivo Nacional do Brasil
20230 Rio de Janeiro, RJ

Resumo – Faz uma análise crítica das definições e características das publicações oficiais em diversos países do mundo. Procura estabelecer paralelo entre os pontos de vista biblioteconômico e arquivístico na abordagem do assunto. Traça, de forma global, um perfil da problemática brasileira, tendo em vista as dificuldades geradas pela pluralidade e diversidade de conceitos existentes e, finalmente, apresenta a proposta do Arquivo Nacional para resolver a questão em seu próprio âmbito de ação.

1 Introdução

Aproveitamos a oportunidade para, em nome do Arquivo Nacional, agradecer aos organizadores do 6º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras a honra com que fomos distinguidos. O tema proposto para este painel - 'Publicação oficial: definição, características e abrangência' - envolve aspectos que, por sua complexidade, merecem, principalmente em nosso país, estudos aprofundados por bibliotecários e arquivistas, profissionais responsáveis, em suas respectivas áreas, pelo seu processamento técnico e acesso.

A afirmação do Estado moderno, a partir do século XIX, com o crescimento gradativo de seu poder através da maciça difusão impressa de seus atos, os progressos técnicos e a evolução dos métodos administrativos, veri-

* Diretoria da Divisão de Publicações do Arquivo Nacional do Brasil. Rua Azeredo Coutinho, 77, CEP 20230, Rio de Janeiro - RJ.

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

ficados no século presente, modificaram sensivelmente a concepção de que documento de arquivo é apenas o manuscrito. Uma grande fração de documentos importantes é divulgada, na atualidade, por meio de processos reprográficos e de impressão. O depósito de arquivos que não recolher as 'publicações oficiais', os chamados arquivos impressos da administração, ficará privado de documentos mais importantes para, em troca, guardar simples papéis de rotina. (Bautier, 1961)

Qual a razão que levou os arquivistas, por longo tempo, a negligenciarem os documentos impressos?

Foi no século XIX que a concepção científica da história se impôs, utilizando os documentos de arquivo como fonte primária para a elaboração do trabalho histórico. As instituições arquivísticas transformaram-se em laboratórios indispensáveis à pesquisa histórica, e os manuscritos tomaram-se a principal fonte de informações para os historiadores. Acostumados com a leitura paleográfica, cuja decifração lhes causava deleite, os pesquisadores valorizaram de tal forma os documentos dessa natureza que, por muito tempo, mantiveram seu desinteresse em conhecer os assuntos contidos nos documentos impressos. Diante deste quadro, os arquivos passaram a considerar que os documentos impressos destinavam-se muito mais às bibliotecas do que a eles.

A revolução metodológica ocorrida na história no século XX, a partir da década de 1930, deu início à utilização, pelo historiador, de outras fontes para a pesquisa histórica, tais como as estatísticas de produção, movimentos de preços, processos das crises, curvas demográficas, entre outros, documentos, em sua maior parte, impressos e produzidos pela administração pública. As publicações oficiais transformaram-se em fontes primárias da história, principalmente da contemporânea.

P. Geraudel (1970) afirma que arquivos impressos e arquivos manuscritos são, com efeito, da mesma natureza. Não importa se seu aspecto difere. Eles têm o mesmo valor daqueles escritos à mão, aos quais reproduzem.

No Brasil, o uso de documentos impressos como *fonte* histórica é quase uma constante, principalmente se o tema a ser estudado diz respeito ao século XX. A ausência de recolhimento de documentos produzidos pela administração pública aos arquivos, a sua eliminação por diferentes razões e por vários processos obrigam o pesquisador a se valer das publicações oficiais, se quiser levar seu trabalho a bom termo. Porém, este quadro é típico dos países em desenvolvimento. Charles Kecskeméti, secretário executivo do Conselho Internacional de Arquivos, chama a atenção para o fato de que os arquivos, nesses países, são obrigados a conservar o material impresso e até mesmo a recebê-lo sob a forma de depósito legal, se quiser preservar as fontes de sua

história. O problema é organizar uma infra-estrutura simples para que a documentação seja conservada e utilizada (Conference Internationale de La Table Ronde des Archives, 1970).

Os termos 'arquivos impressos' e 'publicações oficiais' são considerados, por muitos, como sinônimos. Porém, nem um nem outro se encontram satisfatoriamente definidos, apesar de os documentos impressos constituírem peças de interesse para a arquivologia e a biblioteconomia.

Se a bibliografia sobre a matéria é escassa, principalmente na área arquivística, algumas definições, no entanto, já são consagradas. Sobre elas é possível, por meio de análise, viabilizar algumas características capazes de auxiliar na elucidação desse desafio.

2 Reflexões em torno do conceito biblioteconômico de publicações oficiais

O conceito de publicação oficial adotado no 1º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, realizado em Brasília, de 22 a 25 de julho de 1975, diz que as publicações oficiais são "documentos bibliográficos e não/bibliográficos produzidos e/ou editados sob a responsabilidade e às expensas ou por ordem dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também de entidades dotadas de personalidade jurídica própria - de qualquer forma vinculadas à administração pública - nos níveis federal, estadual, municipal, incluindo os territórios e o Distrito Federal".

Se sob o ponto de vista teórico a definição é bem abrangente, na prática é geradora de uma série de equívocos, transformando o Catálogo da Bibliografia Brasileira de Publicações Oficiais num verdadeiro leviatã. Acredito que falte ao seu enunciado características essenciais que conceituem melhor seu objeto, tendo em vista a realidade brasileira.

Na definição em pauta, a principal característica de publicação oficial diz respeito à "responsabilidade e às expensas ou por ordem dos órgãos...". Ora, num país em que os gastos públicos não são controlados, em que os órgãos governamentais têm muitas vezes suas funções desvirtuadas, em que o apadrinhamento e a política clientelística ainda são dominantes, infelizmente não há critérios coerentes na política de editoração oficial brasileira. Eles são ainda bastante especiais e a cada dia distanciam-se mais de suas funções precípuas, penetrando em terreno que não é de sua competência. O Instituto Nacional do Livro, além de outros órgãos e instituições públicas que não necessitam ser enunciados, pois são do conhecimento público, retra-

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

tam a insensatez da política editorial do país. Não há limites de qualidade nem de quantidade para as publicações oficiais. Publica-se de tudo, sob a responsabilidade e às expensas dos órgãos públicos. Não há delimitação do objeto a ser produzido.

Diante desse quadro, torna-se impossível ao bibliotecário e ao arquivista, em suas respectivas áreas de ação, terem controle e previsão do que se produz oficialmente no país; surgem dificuldades no processamento técnico, devido à grande quantidade e variedade de publicações que chegam diariamente aos seus depósitos. Infelizmente, o grande sacrificado é o usuário. É quase impossível, para ele, dentro do Catálogo Brasileiro de Publicações Oficiais, distinguir o produto das atividades intrínsecas do poder público daquilo que resulta de sua ação patrocinadora.

A questão fundamental do Catálogo não se encontra em seu aspecto formal, pois é bem concebido em sua metodologia, mas na ausência de critérios quanto à sistematização de seu conteúdo, reflexo de um conceito cujo espectro é excessivamente amplo.

Mediante a análise minuciosa de todas as definições apresentadas no trabalho elaborado pela Prof^a Cordélia Robalinho Cavalcanti, no 5º Seminário sobre Publicações Oficiais, verifica-se que tanto as definições legais de publicações oficiais quanto as adotadas por bibliotecas dizem respeito a organismos internacionais (Comunidade Européia e Unesco) e a países desenvolvidos, como Canadá, Estados Unidos, França, Japão, Inglaterra, República Democrática Alemã, URSS, à exceção da Mauritânia. Apesar de as realidades serem bem distintas da nossa, pois têm uma política oficial de editoração consolidada, as definições apresentam características bem mais explícitas do que a brasileira. Assim, para estes países e organismos internacionais, as publicações oficiais são caracterizadas pelas atividades intrínsecas, desenvolvidas pelos órgãos governamentais, pelo Legislativo etc., no desempenho de funções legais; pelo acesso restrito ou acesso público; e pela responsabilidade do governo na publicação. O Japão e a Inglaterra relacionam os tipos de documentos considerados oficiais. A França exige que a publicação oficial, no alto da folha de rosto, traga o nome de uma instituição pública como autor principal ou presente, abaixo do título, no texto ou na capa, a observação indicativa de que a responsabilidade pela publicação é aceita por órgão público. A República Democrática Alemã faz uma distinção entre publicações oficiais e semi-oficiais. As oficiais são as administrativas e as informativas: as primeiras têm por finalidade refletir a vontade e as atividades do Estado; as segundas de disseminar informação - publicações de estatísticas. As publicações oficiais são emanadas das instituições governamentais federais e regionais, administrações municipais e empresas estatais, insti-

NORMA DE GÓES MONTEIRO

tuições e fundações de direito público. Quanto às publicações semi-oficiais, são as que se originam de empresas públicas registradas como sociedades e as influenciadas por qualquer uma das instituições acima referidas ou advindas de instituições que, não sendo administrativas, são mantidas por dotações orçamentárias governamentais.

Com isso, não se pretende reconhecer que os conceitos dos países acima referidos sejam modelares, já que servem a realidades bem distintas. Porém, são mais explícitos, pois tentam mostrar, com maior ou menor clareza, as características e o campo de atuação das publicações oficiais.

A publicação oficial vem ocupando um espaço considerável no campo editorial do país. Sua importância faz-se notar não só pelo grande volume de títulos e de assuntos que constituem seu domínio, mas principalmente pelo grande ônus que representa para o orçamento público, tendo em vista a circulação precária das publicações.

Apesar de todo o empenho que a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras vem desenvolvendo na busca de soluções para a complexidade de problemas que afetam a área, urge que se faça um estudo científico, conforme sugeriu Francisco das Chagas de Souza em seu artigo 'Lineamento geral para o estudo da publicação oficial no Brasil' (Souza, 1984). As indagações são de tal ordem que, sem um diagnóstico extenso e minucioso da matéria, a tendência é o agravamento da situação.

No momento em que, dentro do Arquivo Nacional, se fez necessário o auxílio do conceito de publicações oficiais na caracterização e definição da linha de acervo da sua documentação impressa, verificou-se a fragilidade e a precariedade de uma conceituação que está a exigir uma grande reflexão.

3. Arquivo Nacional e publicações oficiais

O acervo de publicações oficiais do Arquivo Nacional vem sendo constituído, ao longo do tempo, com base numa legislação específica. Assim, o regulamento do Arquivo Público do Império, de 1876, criou uma biblioteca que deveria compor-se de uma coleção impressa da legislação brasileira, de obras de direito público, administração, história e geografia do Brasil, ficando a Tipografia Nacional obrigada a remeter ao Arquivo um exemplar de todas as obras que publicasse. O seguinte, o de 1911, previu não só o envio de um exemplar pela Imprensa Nacional, mas também pelas demais empresas do governo, além de estabelecer que o diretor do Arquivo Nacional deveria solicitar dos governadores ou presidentes dos Estados a remessa anual de uma

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

coleção impressa e autenticada das leis dos respectivos estados, bem como relatórios, mensagens e outros atos cujo conhecimento conviria aos interesses políticos ou históricos da União; o diretor também ficava autorizado a permutar as publicações do Arquivo Nacional com outras instituições congêneres. O regulamento de 1923 manteve os princípios estabelecidos em 1911.

O regimento de 1958 determinava que cabia ao Arquivo Nacional recolher, registrar, inventariar, classificar, catalogar, guardar e conservar os seguintes documentos: exemplares impressos ou cópias autênticas das Constituições estaduais; os Anais da Câmara e do Senado do Império e da República, além dos regimentos internos ou comuns dessas câmaras legislativas; as cópias autênticas, impressas ou manuscritas, dos textos legislativos das assembleias provinciais e estaduais; as cópias autênticas, impressas ou manuscritas, dos atos dos governadores provisórios, juntas governativas e interventores federais nos Estados, quando pertinentes à matéria de competência das assembleias estaduais; os anais e os regimentos internos das assembleias estaduais. No artigo referente à Biblioteca, dizia da criação de uma coleção brasileira, constituída de livros e publicações oficiais e periódicos, especializados em assuntos brasileiros e destinados a servir de fonte de informação. O regimento de 1975 não faz referência alguma às publicações oficiais, dizendo apenas que compete à Biblioteca adquirir, registrar, classificar, catalogar, inventariar e conservar o acervo sob sua responsabilidade.

Se a preocupação com as publicações oficiais é uma constante nos regulamentos e regimentos do Arquivo Nacional, a concepção de 'arquivo impresso' só transparece no de 1958, que determinou a divisão das publicações pelas seções do arquivo, numa tentativa de identificá-las com os fundos arquivísticos. O regimento de 1975 manteve a divisão, porém de maneira menos rígida, voltando a favorecer o acervo da biblioteca do arquivo.

O processo de modernização do Arquivo Nacional, empreendido a partir de 1981, fez emergir, com a definição da linha de seu acervo, a questão das publicações oficiais.

Se a biblioteca do Arquivo Nacional transformara-se, há algum tempo, no depósito da maior parte das publicações oficiais, a definição da linha de seu acervo - publicações arquivísticas, história do Brasil, história administrativa do Brasil, direito administrativo e constitucional, e administração pública - obrigou os técnicos da instituição a buscarem uma solução para os documentos impressos, sob sua guarda. Em estudo realizado em 1983, sobre a situação das publicações oficiais no Arquivo Nacional, Ana Lúcia da Silva Medeiros (1983) salienta a inexistência de um consenso mundial sobre a concepção, definição, tratamento e divulgação dos arquivos impressos.

NORMA DE GÓES MONTEIRO

Afirma, no entanto, que a grande maioria dos arquivos nacionais reconhece a importância das publicações oficiais, controlando-as, por depósito legal, por doações espontâneas dos órgãos publicadores ou como anexo à documentação recolhida.

A literatura arquivística sobre arquivos impressos resume-se a dois estudos básicos: o apresentado na 12ª Mesa-Redonda sobre Arquivos, realizada em Jerusalém, em 1970, sobre o tema em pauta, e o artigo de P. Geraudel (1970), 'Arquivos impressos', **Manuel d'archivistique**.

Por ocasião da 12ª Mesa-Redonda, com o objetivo de se fazer um diagnóstico, enviou-se aos participantes um questionário, no qual os arquivos impressos foram definidos como "textos que adquirem valor jurídico por sua publicação ou os que são publicados por uma administração ou por qualquer produtor de arquivos, não importando o tipo de procedimento empregado, com a condição de que seja feita pelo produtor, no exercício de suas atividades", compreendendo cinco categorias:

- 1) Publicações governamentais: jornais oficiais, boletins dos ministérios, coleção de leis e decretos, tratados, marcas, patentes etc.;
- 2) Publicações complementares: debates, relatórios de comissões etc.;
- 3) Publicações administrativas: realizadas em função das necessidades de serviços;
- 4) Publicações administrativas: elaboradas para informação ao público;
- 5) Circulares, instruções, relatórios e estatísticas.

Christian Gut, em análise das respostas dos questionários, mostra com clareza a variedade de conceitos e procedimentos realizados pelos arquivos nacionais na Europa, América do Norte, África, Ásia e Austrália.

O Arquivo Federal da Alemanha e os arquivos nacionais da Tchecoslováquia, Grã-Bretanha, Israel e Polônia são os únicos que apresentam conceitos comuns (Gut, 1970) e distinguem:

- 1º) as publicações oficiais, governamentais ou administrativas, apresentadas sob forma de publicações periódicas e destinadas à difusão entre o grande público, tais como jornais oficiais, boletins estatísticos etc.;
- 2º) os documentos impressos, produzidos para uso interno da administração e destinados a uma difusão limitada, tais como circulares, instruções, relatórios etc.

Os princípios que regem essas duas categorias documentais consideram-nas, no primeiro caso, como documentos de biblioteca, submetidos a depósito legal; no segundo, aplicam-lhes as regras de transferência de documentos de arquivos, ficando o acesso condicionado às normas estabelecidas para o fundo a que pertencem.

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

Por ocasião da referida Mesa-Redonda, o diretor do Arquivo do Estado de Israel organizou uma exposição com a finalidade de caracterizar, através de exemplos, os vários tipos de documentos que compõem um arquivo impresso (Conference Internationale de La Table Ronde des Archives, 1970).

Dividiu-se o material, com finalidade didática, em quatro grupos de 16 categorias documentais, assim dispostas:

- a. Publicações que geram direitos e obrigações, destinadas ao conhecimento público:
 - leis, regulamentos e decretos
 - contratos e convenções
 - jornais oficiais
 - editais e cartazes
 - privilégios, patentes e decisões
- b. Publicações também destinadas ao conhecimento público, mas cuja impressão resulta da necessidade, no regime democrático, do controle exercido pelo povo sobre a elaboração e execução dos atos da autoridade:
 - anais e debates parlamentares
 - relatórios de comissões de inquérito e documentos submetidos aos organismos parlamentares
 - relatórios administrativos
 - relatórios técnicos, estatísticos e mapas material de informação destinado ao público
- c. Documentos destinados a uso interno:
 - relatórios reservados para uso interno da administração
 - instruções administrativas e diretivas destinadas a uso interno da administração
 - material de informação para uso interno
- d. Documentos impressos visando a um público determinado ou para homenagear uma personalidade:
 - petições etc.
 - convites
 - cartas circulares

Quanto a P. Geraudel, em estudo acima mencionado, considera da mesma natureza **as publicações oficiais** e os **arquivos impressos**, distinguindo-os das **publicações administrativas**, reputadas como pertencentes a outra categoria de documentos impressos. Para ele, as **publicações oficiais** e os **arquivos impressos** apresentam a face visível do mundo administrativo, que permanece distante, na sombra. Têm o público por destinatário; nascem de idéias e refletem as atividades de onde procedem todos os arquivos: os documentos parlamentares e os documentos dos serviços do governo. Dessa forma, os arquivos e as bibliotecas estão voltados para títulos iguais, e a consulta a esta documentação tanto pode fazer-se nos arquivos como nas bibliotecas.

NORMA DE GÓES MONTEIRO

As chamadas **publicações administrativas**, por sua vez, dizem respeito aos estudos e às pesquisas de ordem científica e literária, editados ou subvencionados pelos órgãos administrativos. Apesar de o governo ser o editor, o autor um de seus funcionários e o trabalho relacionar-se ao exercício de suas atividades, é considerado documento de biblioteca, pois o estudo ou a pesquisa tem características muito mais pessoais do que administrativas.

Se os dois estudos não transmitem uma concepção satisfatória de arquivos impressos, por outro lado retratam os limites do universo de publicações oficiais consideradas como tais pelos arquivos nacionais dos países adiantados. Esse universo restringe-se ao que é produzido pelo Parlamento e pelos órgãos governamentais no exercício de suas funções. A expressão 'publicação oficial' possui um significado muito próximo daquele de 'arquivos impressos', porém não são idênticos. Um documento, mesmo impresso, pode fugir, por sua essência, à definição de documento de arquivo, quando não for um produto da atividade intrínseca de um organismo ou instituição.

A necessidade de se dar um tratamento especial às publicações oficiais, de acordo com os princípios da arquivística moderna, levou o Arquivo Nacional a estabelecer uma seção especial a elas consagrada, na proposta de sua nova estrutura.

A seção especial de arquivos impressos e/ou publicações oficiais é uma iniciativa já adotada em alguns arquivos nacionais. No Arquivo Nacional do Brasil, essa seção tem por objetivo centralizar tanto as publicações oficiais de natureza administrativa para uso interno quanto as publicações destinadas a uma grande difusão pública, como é o caso dos periódicos.

Tendo em vista a linha de seu acervo, a instituição define como publicações oficiais os documentos impressos produzidos pelos órgãos dos poderes da União no desempenho de suas funções, às suas expensas. Portanto, são consideradas publicações oficiais:

- a. as destinadas ao conhecimento público e geradoras de direitos e obrigações, tais como leis, decretos regulamentos, **Diário Oficial**, editais, resoluções, portarias, contratos, convênios, convenções, tratados etc.;
- b. as destinadas ao conhecimento público e que decorrem da necessidade de controle da elaboração e execução dos atos legislativos ou administrativos, tais como anais e debates parlamentares, mensagens da Presidência da República, relatórios dos Tribunais de Contas, prestação de contas administrativas, planos de governo, projetos e programas governamentais, relatórios de ministros etc.;

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

- c. as de natureza instrumental, destinadas ao uso interno de um organismo, órgão ou entidade da administração pública federal, visando à realização de suas finalidades, tais como: instruções, circulares, relatórios administrativos, boletins de pessoal, ordens de serviços etc.;
- d. as geradas pela administração pública federal, direta e indireta, e destinadas à divulgação de pesquisas, estudos, projetos, trabalhos técnicos desenvolvidos dentro de seu âmbito de atuação, tais como revistas, boletins, monografias, relatórios técnicos, relatórios científicos, estatísticos etc.

As razões que contribuíram para que o Arquivo Nacional não tivesse um setor específico de 'arquivos impressos', no sentido estrito do termo, foram, basicamente, a grande dificuldade, sob o ponto de vista do processamento técnico-operacional, de se resgatarem os fundos e/ou séries dos documentos administrativos já classificados na sua biblioteca; a defasagem, no tempo, existente entre os fundos e/ou séries disponíveis no Arquivo Nacional e o expressivo número de publicações remetido pelos órgãos da administração pública; e, finalmente, a ausência de uma conscientização quanto à importância da transferência e/ou recolhimento, de forma concomitante, de documentos manuscritos e impressos contidos nos fundos e/ou séries a que pertencem.

Em relação ao processamento técnico, nos arquivos onde existe uma seção especial para arquivos impressos, esses documentos estão separados dos fundos e classificados à parte.

No caso do Arquivo Nacional, as publicações oficiais possuem um tratamento em que se alia sua dupla característica: a descrição bibliográfica e o arranjo por fundos, como se faz nos arquivos. Três são os caminhos para a aquisição desses documentos: por doação dos órgãos editores, por doação de terceiros ou como parte dos fundos arquivísticos transferidos e/ou recolhidos ao Arquivo Nacional. Faz-se a eliminação dos documentos impressos que, embora editados por organismos, órgãos ou entidades públicas não atendem aos critérios arquivísticos adotados pelo Arquivo. Os procedimentos de seleção e avaliação são efetuados para a eliminação; se o assunto for estranho às características do acervo, a publicação é permutada com e/ou doada a quaisquer outras instituições interessadas.

Em síntese, a seção especial do Arquivo Nacional receberá, na nova estrutura, a denominação de 'Arquivos Impressos', em seu sentido *lato*, por que não só abrigará em seus depósitos as publicações oficiais produzidas pelo poder público, como também será responsável pelos documentos impressos, produzidos pelos titulares dos arquivos privados recebidos pela instituição mediante doação.

NORMA DE GÓES MONTEIRO

É preciso que os órgãos governamentais se conscientizem de que tudo que produzem sob forma manuscrita, reprográfica ou impressa constitui documento de arquivo e, como tal, faz parte do patrimônio documental da nação brasileira.

Abstract - Critical analysis of the definitions and characteristics of official publications in several countries all over the world. It tries to establish a parallel between the library science and archives viewpoints regarding the subject approaching. It globally draws a profile of the Brazilian problematic considering the difficulties generated by the plurality and diversity of the existing concepts and, at last, it introduces a proposal from the National Archives to develop the question in its own field of action.

4 Referências Bibliográficas

1. Association des Archivistes Français. **Manuel d'archivistique**. Paris, SEVPEN, 1970. 805p.
2. BAUTIER, Robert-Henri. Les archives. In: *ENCYCLOPÉDIE de la Pléiade. L'histoire et ses méthodes*. Coord. Charles Samarran. Paris, Libr. Gallimard, 1961. 1.171p.
3. Bibliografia de publicações oficiais brasileiras, 1975/1977, 1978/1980, 1981/1982, 1983/1984. Brasília, Câmara dos Deputados. 4 v.
4. CHERNS, Jack J. **Disponibilidad y uso de publicaciones oficiales en las bibliotecas**. Paris, Unesco, 1983. 128p. (Unesco PGI-83/WS/30).
5. Conferência Internacional de La Table Ronde des Archives, 12, Jerusalém, 1970. **Actes...** Paris, Conseil International des Archives, 1970. 171p.
6. _____. **Exposition d'archives imprimées = Exhibition on printed archives**. Introd. P.A. Alsberg. Jerusalém, August, 1970. 43p.
7. Congresso Brasileiro de Arquivologia, 3, Rio de Janeiro, 17-22 out. 1976. **Anais**. Brasília, MEC, DAC, DIN. 1979. 921p.
8. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Avaliação e perspectivas**. Brasília, 1982. 502p.

PUBLICAÇÃO OFICIAL: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS

9. GERAUDEL, P. Les archives imprimées. In: Association des Archivistes Français.
10. MEDEIROS, Ana Lúcia Silva. Arquivos impressos: relatório apresentado à coordenação do Convênio Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, Fundação Getúlio Vargas. Versão preliminar. Rio de Janeiro, 1983. 22f.
11. ROCHA, Juracy Feitosa. **Histórico da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras**. Brasília, ABDF, 1983. 95p.
12. Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, 1, Brasília, 22-25 jul. 1975. **Anais. Revista de Biblioteconomia de Brasília**. Brasília, 4(1,2), 1976.
13. Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, 4, Brasília, 27-31 jul. 1981. **Anais**. Brasília, Senado Federal, 1981. 230p.
14. Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, 5, Brasília, 3-8 jul. 1983. **Anais**. Brasília, Senado Federal, 1985. 390p.